



## SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Djalma Dutra, Nº 57, loja 1, Centro - Fone: 81982744000 e-mail: gloriadogoita.cartorio@gmail.com

CNPJ: 65.382.123/0001-80

João Rodolfo Gomes de Lima

Tabelião e Registrador

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

CNM: 166140.2.0008268-20

MATRÍCULA Nº 8268

DATA ABERTURA: 27/11/2014

LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 05 DA QUADRA “E”, componente do Loteamento “GROTA FUNDA”, localizado neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 7,00m nos fundos, por 18,00m do lado direito e 18,00m do lado esquerdo, com a área total de 126,00m<sup>2</sup>, confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua projetada 06; ao lado direito, com lote 04; ao lado esquerdo, com lote 06 e nos fundos com Lote 28; ADQUIRENTE: DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 1.455.070 SSP – PE; CPF n.º 169.936.324-20, residente nesta cidade; TRANSMITENTE: JULIÃO GOMES DA SILVA FILHO e sua mulher Sr.ª ROSÉLIA LAURENTINO GOMES SANTOS. Brasileiros, casados entre si, comerciantes, respectivamente, residente na Av. Djalma Dutra, s/n.º, nesta cidade; TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/160v, do Livro 272, em data de 26 de outubro de 2004; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) TÍTULO ANTERIOR: R.02/4464. fls. 129, do Livro de n.º 2-AE em data de 12 de Novembro de 2014. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO Oficiala do Registro em Exercício R.01/8268. Em, 27 de Novembro de 2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 002/003, do livro 270, em data de 02 de Julho de 2014, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04, representada neste ato por seu sócio majoritário, Sr. Domingos Sávio de Lemos e Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.455.070 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.936.324-20, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, n.º 896, nesta cidade; e do outro lado como TRANSMITENTES: DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA e sua mulher, Sr.ª TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, capazes, ele agropecuarista, ela serventuária da Justiça, portadores das Cédulas de Identidade RG n.ºs 1.455.070 SSP-PE e 1.844.418 SSP-PE., inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 169.936.324-20 e 434.978.964-20, respectivamente, residentes e domiciliados à Av. Rui Barbosa, 896, nesta cidade; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em

## Exercício

### **AV-2-8268. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).**

Protocolo n.º 29.180 em 08 de fevereiro de 2024. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração n.º 02 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o n.º. 26600181563, em 24 de janeiro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 12.003.283/0001-04, a proprietária a que alude o registro supra, foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA para girar sob o nome empresarial de **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na cidade de Glória do Goitá, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Avenida Djalma Dutra, 850-A – Centro – Glória do Goitá – PE, CEP 55.62-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia Sicase n.º 0019397340. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.QBK01202401.00328**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 23 de fevereiro de 2024. O referido é verdade, Dou fé. Eu A) (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, Subscribo e assino.

**AV- 3 - 8268. ALTERAÇÃO DA PJ DE EIRELI PARA A SLU.** Protocolo n.º 29.180 em 08 de fevereiro de 2024. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário, procedo a presente averbação para constar a transformação societária da **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.003.283/0001-04, em **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SLU**, conforme a Lei n.º 14.195/2021. Guia do Sicase n.º 0019397340. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.LZT01202401.00329**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Glória do Goitá, 23 de fevereiro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, A) (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**AV-4-8268. CONSTRUÇÃO.** Protocolo n.º 29.180 em 08 de fevereiro de 2024. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SLU, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial, situada na Rua Projetada 06, n.º 88, (Quadra E, Lote 05) do Loteamento Parque Residencial Grota Funda, nesta Cidade, constituída de varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço em área coberta, jardim, corredor e quintal em área descoberta, perfazendo 55,80m² (cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados) de área construída**; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras Municipal, devidamente assinada em 10/01/2024 pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – Jader José da Silva de Oliveira (Mat.6029), alvará de licença para a execução de obras fornecido pela Prefeitura deste Município, em 10 de janeiro de 2024, “Habite-se” n.º 004/2024, datado de 16 de janeiro de 2024, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento n.º 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda ART –

Anotação de Responsabilidade Técnica n.º PE20231047379; que ficam aqui arquivados. Guia Sicase n.º 0019397340. Emolumentos: R\$ 209,00; FERC: R\$ 23,22; FUNSEG: R\$ 4,64; ISS: R\$ 11,61; TSNR: R\$ 66,96; FERM: R\$ 2,32; Total: R\$ 317,75. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JFO01202401.00330**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Glória do Goitá, 23 de fevereiro de 2024. O referido é verdade dou fé. Eu, A) (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**AV-5- 8268. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL.** Protocolo n.º 29.180 em 08 de fevereiro de 2024. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob n.º 01.08.037.0263-001, conforme Certidão Narrativa, expedida em data de 15/01/2024 pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças deste Município, devidamente assinada pelo Diretor de Gestão Tributária – Aldo Pinto de Paiva (Mat.0453). Guia Sicase n.º 0019397340. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; TSNR: R\$ 17,55; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.KQG01202401.00331**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Glória do Goitá, 23 de fevereiro de 2024. O referido é verdade dou fé. Eu, A) (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**R-6 – 8268. COMPRA E VENDA.** Prenotação sob o protocolo de n.º 29.373 em 30 de agosto de 2024. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH- CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado em 26 de agosto de 2024, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WILLIAMS FELIX DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1985, servidor público, filho de Maria de Fátima da Silva Santos e Severino Felix dos Santos, e-mail: [williamfelix6782@gmail.com](mailto:williamfelix6782@gmail.com), portador de CNH n.º 04918829761, expedida por órgão de Trânsito/PE, em 20/10/2022, inscrito no CPF/ME sob o n.º 057.452.704-46, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado em Rua Santa Rita, 30, Santa Rita em Glória do Goitá/PE; por compra feita a **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SLU**, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 3.510,71 (três mil e quinhentos e dez reais e setenta e um centavos), pago em 27/08/2024, através da Caixa Econômica Federal, Agência 3536, Operação 003, Conta 00000012-1, código da operação 00617719, por meio do processo de n.º 074/2024, cujo imóvel foi avaliado por R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado e demais documentos. Consultas de indisponibilidade: com **R E S U L T A D O S N E G A T I V O S . C ó d i g o s H a s h e s :** 17f5.2e7b.05fb.30ad.fd3c.623d.8b10.a24a.bfe8.fe31;8753.536f.fa9a.d11a.324d.8ec0.f98b.a56c.8733.3321; Guia Sicase n.º 0020843273. Emolumentos: R\$ 1.243,11; FERC: R\$ 138,12; TSNR: R\$ 437,50; FERM: R\$ 13,81; ISS: R\$ 69,06; FUNSEG: R\$ 27,62; Total: R\$ 1.929,22. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.HBE08202401.00042**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Glória do Goitá, 04 de setembro de 2024. O referido é verdade e dou fé.

Eu, A) (Rita de Cássia Farias Pereira Perazzo), a Oficiala Registradora Substituta, subscrevo e assino.

**R-7 - 8268. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Prenotação sob o protocolo de n.º 29.373 em 30 de agosto de 2024. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH- CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado em 26 de Agosto de 2024, que deu origem ao R-5 desta matrícula, o **proprietário: WILLIAMS FELIX DOS SANTOS**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude à matrícula supra, **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 125.172,29 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)**; recursos próprios: **R\$ 41.968,71 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**; Valor concedido como Desconto/subsídio pelo FGTS/União: **R\$ 7.859,00** (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais); valor total da dívida (financiamento): **R\$ 125.172,29 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**; prazo total: **420** (quatrocentos e vinte) meses. Taxa de juros contratada: Nominal % (a.a) 4.2500; Efetiva % (a.a) 4.3337. Nominal e Efetiva% (a.m) 0.3542. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 573,15. Prêmios de Seguros: R\$ 30,44. Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 0,00. Total: R\$ 603,59 (seiscentos e três e cinquenta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/09/2024. Consoante cláusula 14, para fins previstos no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**; Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Consultas de indisponibilidade: com **RESULTADOS NEGATIVOS**. Códigos Hashes:17f5.2e7b.05fb.30ad.fd3c.623d.8b10.a24a.bfe8.fe31;8753.536f.fa9a.d11a.324d.8ec0.f98b.a56c.8733.3321. Guia Sicase n.º 0020843273. Emolumentos: R\$ 944,30; FERC: R\$ 104,92; FERM: R\$ 10,49; FUNSEG: R\$ 20,98; TSNR: R\$ 312,93; ISS: R\$ 52,46; Total: R\$ 1.446,08. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ZYX08202401.00043**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 04 de setembro de 2024. O referido é verdade e dou fé.

Eu, A) (Rita de Cássia Farias Pereira Perazzo), a Oficiala Registradora Substituta, subscrevo e assino.

**AV-8-8268. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** – Protocolo n.º 29899, datado em 26 de fevereiro de 2025. Requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente

sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0021899890. Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60; FERM: R\$ 0,92; TSNR: R\$ 18,41; Total: R\$ 117,81. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.DCS03202502.00953**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 30 de abril de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, A) (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

**AV-9-8268. DECURSO DE PRAZO. Protocolo n.º 29899 datado em 26 de fevereiro de 2025.** Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 03/04/2025, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0021899890. Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; ISS: R\$ 4,60; FUNSEG: R\$ 1,84; Total: R\$ 117,81. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.TGJ03202502.00955**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 30 de abril de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, A) (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

**AV-10-8268. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo n.º 30615, em 31 de agosto de 2026.** Pelo credor fiduciário abaixo qualificado, foi apresentado: 1) requerimento de consolidação da propriedade fiduciária; 2) comprovante de intimação do devedor fiduciante **WILLIAMS FELIX DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 25/01/1985, servidor público, filho de Maria de Fátima da Silva Santos e Severino Felix dos Santos, portador da CNH n.º 04918829761, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 20/10/2022, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.452.704-46, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, n.º 30, Centro, em Glória do Goitá/PE; 3) guia de recolhimento do ITBI n.º 048/2025, com cálculo sobre a avaliação fiscal de R\$ 176.557,20, realizada em 14 de julho de 2025. **ATUALIZAÇÃO:** Em razão da defasagem superior a 12 meses entre a avaliação e a prática deste ato, a base de cálculo foi atualizada para o mês de agosto de 2026, conforme a Tabela de Correção Monetária Gilberto Melo, perfazendo o montante de R\$ 184.881,13; e 4) certidão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, documento este emitido por esta serventia (art. 1.347, § 4º, II, do Código de Normas de PE). Em virtude do inadimplemento da obrigação fiduciária e nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/1997, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada. Guia SICASE n.º 0025936926. Emolumentos: R\$ 956,39; FERC: R\$ 106,27; FERM: R\$ 10,63; FUNSEG: R\$ 21,25; ISS: R\$ 53,13; TSNR: R\$ 462,20; Total: R\$ 1.609,87. O presente ato só terá validade com o Selo: **0166140.JVV07202601.00146**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 31 de agosto de 2026. O referido é verdade, dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ João Rodolfo Gomes de Lima – Oficial Registrador, subscrevo e assino.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO e dou fé**, em atendimento ao requerimento formulado no Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) sob o nº **S26081048095D**, pelo(a) Sr(a). **Miriana Jasper**, cujo documento de identificação informado foi o CPF/CPNJ: **00.360.305/4306-21**, que este documento é cópia fiel e reprodução autêntica do conteúdo constante da Matrícula nº **8268**, do **Livro 2-AX** do Registro Geral deste Ofício Registral, conforme buscas efetuadas do acervo desde sua instalação até a presente data. Informo que a presente certidão integra o Processo do Sistema Notario nº **11566**. Para efeitos de alienação, este documento é válido por 30 (trinta) dias, consoante o Decreto Federal nº 93.240/1986. Certidão emitida nos termos dos artigos 19, § 1º, e 21 da Lei nº 6.015/1973, inexistindo qualquer outra circunstância ou ônus incidente sobre o imóvel no acervo desta Serventia. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema de INDISPONIBILIDADES, que deve ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatórios ou quesitos. Guia SICASE nº 0025940080 Emolumentos: R\$ 43,96; FERC: R\$ 4,88; FERM: R\$ 0,49; FUNSEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 2,44; TSNR: R\$ 9,77; Total: R\$ 62,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0166140.CEZ07202601.00218**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Análise e elaboração: Robyson Miguel da Costa Barbosa – Setor de Certidões. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Rodolfo Gomes de Lima – Oficial Registrador, a subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 01 de Setembro de 2026

---

João Rodolfo Gomes de Lima  
Oficial Registrador





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NPSNA-B9K4P-QQGGW-7NHUS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Rodolfo Gomes De Lima (CPF 038.628.614-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NPSNA-B9K4P-QQGGW-7NHUS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>